

LEI MUNICIPAL Nº 912/09, DE 08 DE MAIO DE 2009.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 10.680,00 (dez mil, seiscentos e oitenta reais), destinado a abertura de Dotações Orçamentárias no Orçamento Programa de 2009 e dá outras providências”.

VILSON ANTONIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2009 um Crédito Especial no valor de R\$ 10.680,00 (dez mil, seiscentos e oitenta reais), destinado à abertura de Dotações Orçamentárias para custeio das despesas de pessoal do Programa de Apoio de PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA/PPD, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

**07.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLÍTICAS SOCIAIS
07.18.SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.000292.2.060.Atividades do Programa de Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência – PPD.

3.0.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS

3.1.90.11.01.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Servidores.....R\$ 9.330,00

3.1.91.00.00.00 - APLIC. DIRETAS-OPERAÇÕES INTRA ORÇAMENTÁRIAS

3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3.1.90.13.03.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS

3.1.90.13.03.01- Contribuição Patronal Para o RPPS-Ativo Civil...R\$ 1.350,00

(Recurso do PPD - 1055)

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIALR\$ 10.680,00

Art. 2º - Servirá de recurso parcial, para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

99.RESERVA DE CONTINGENTE
99.99. RESERVA DE CONTINGENTE
9.001.Atividades da Reserva de Contingência
9.9.99.99.99.00.00 - Reserva de Contingência.....R\$ 10.680,00

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA R\$ 10.680,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,
aos oito dias do mês de maio de 2009.

VILSON ANTONIO BABICZ
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Em 08/05/09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

JOSÉ MARIO RIGO
Secretário